

Am-
F. Q. la Ri
h ASLL

ACTA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-08-2011

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa e Dr. Pedro André Santos Neto.

Pelas 15:00h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dos Senhores Vereadores Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório, sendo o primeiro substituído pelo Dr. Pedro Neto.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 16.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa, relativo ao dia 17 de Agosto de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		24.608.248,43€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	16.852.558,33€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	7.755.690,10€	
Total das Receitas Orçamentais		21.222.124,24€	Operações de Tesouraria		1.930.420,60€
Receitas Correntes	17.761.907,81€		Saldo para o Dia Seguinte		3.422.922,98€
Receitas de Capital	3.459.509,11€		Execução Orçamental	3.146.817,10€	
Receitas Outras	707,32€		Operações de Tesouraria	276.105,88€	
Operações de Tesouraria		1.752.672,23€	Total...		29.961.592,01€
Total...		29.961.592,01€	Total...		29.961.592,01€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. José Costa agradeceu a disponibilização da documentação da AEVA e sugeriu que o Mapa de Fluxos de Caixa fosse disponibilizado aos Vereadores, logo que fique disponível para utilização pelos serviços e completado com alguns comentários sobre as variações mais relevantes, quer do lado da receita quer da despesa.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes solicitou ao Sr. Presidente, a respeito das alterações das datas das reuniões de Câmara, que ouvissem para além dos Vereadores do PS, os outros Vereadores que se encontram a exercer os seus mandatos sem funções atribuídas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que procedeu à apresentação do 5.º RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, referente ao período compreendido entre 18 de Novembro de 2010 e 17 de Maio de 2011, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento.

Após as explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, e demais intervenções dos Vereadores, e de acordo com a proposta n.º 5/2011, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes, Dr. José Costa, e Dr. Pedro Neto, aprovar o referido relatório.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para apreciação.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse que o relatório era demasiado administrativo e burocrático, e que transmitia a ideia de que foi produzido para cumprir uma obrigação legal. Afirmou, ainda, que o Plano de Saneamento é um documento com muito mérito que, trabalhado a sério, poderia ajudar realmente na recuperação das contas do Município. Sugeriu que na aplicação do Plano se procurasse envolver mais as chefias, os directores de departamentos, para que contribuam, parecendo-lhe bastante estranho que sendo o Plano de Saneamento Financeiro um dos objectivos maiores do Município, apareçam serviços que no relatório semestral nada têm a reportar, que não têm conteúdos a nele incorporar. Questionou ainda sobre o ponto da situação da central de compras do Município e sua concretização. Pediu esclarecimentos sobre o concurso dos seguros, questionando especificamente se o mesmo será lançado no ano corrente.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

O Sr. Vereador Dr. José Costa referiu que considerava fundamental que transparecesse do relatório, além do cumprimento de uma obrigação legal, o resultado de uma reflexão contínua sobre a evolução da situação financeira no período em análise e perspectivas de evolução no futuro. Sublinhou, ainda, que o grupo municipal deveria ser analisado como um todo e questões como a "Central de Compras" deveriam ter um âmbito mais alargado. Numa situação financeira difícil como a que a Câmara atravessa racionalizar a utilização de recursos é prioritário. Considerando o tempo decorrido era expectável que já existisse um "centro de recursos partilhados", nomeadamente, a nível de processo de compras e contratação, contabilidade, apoio jurídico, etc.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes referiu que o relatório sobre o saneamento financeiro é um documento muito importante mas no qual era visível, pela sua análise, que não está sendo concretizado o saneamento financeiro e questionou sobre o que o Executivo pretende fazer relativamente aos limites do endividamento, que não foram respeitados, apesar de devidamente assinalados no último relatório de prestação de contas.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, respondendo ao Dr. José Costa, disse que era pertinente a sugestão de integração e que nem sempre a política existente nos grupos municipais é diferente das do município. Já existem tentativas de partilhas e de unidade de procedimentos em algumas áreas e alguns serviços, mas ainda há algumas resistências a tais práticas.

Uma das tentativas foi a central de compras, que é municipal e não intermunicipal, em três áreas de prestação de serviços importantes para serem trabalhadas em conjunto: Combustíveis, Informática e Energia Eléctrica. Tem sido feita uma tentativa de coordenação com os nossos serviços, mas há aspectos em que se verificam ineficiências. A central de compras intermunicipal não está a avançar, apesar dos esforços para tal, ao contrário de outros projectos, como os resíduos sólidos urbanos, que tem maior rapidez para alcançarmos os objectivos. Quanto aos seguros, será lançado o projecto no último trimestre deste ano.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves disse que pelo relatório não se chegava à conclusão se a situação do município está melhor ou pior, pois não existe informação financeira, não existe avaliação do endividamento, tendo manifestado satisfação por saber que o método da sua elaboração já está a ser reformulado.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da informação n.º 577/Not/DJ/2011, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, e após os esclarecimentos do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, e Dr. Pedro Neto, autorizar a transferência financeira no valor global de 200.000,00€ (Duzentos mil euros), do Município para os SMA, em 5 prestações mensais e sucessivas de 40.000,00€ (quarenta mil euros) cada, até final do ano de 2011.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves referiu que gostaria de ver na proposta uma informação financeira que justificasse o montante para esta transferência e o porquê de não ser mais ou ser menos. Referiu também, que

era muito importante que fosse apresentado com este pedido de transferência, um estudo sobre a viabilidade financeira dos Serviços Municipalizados.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes disse que havia mudanças ao nível da análise financeira e que se observava que a proposta apresentada, por sugestão da Divisão do Notariado, devia ser devidamente fundamentada, não existindo a proposta de deliberação. Disse que deveriam constar os objectivos precisos para a transferência deste montante para os SMA e que gostaria de saber o que é que os SMA estão a fazer objectivamente, o que estão a executar do ponto de vista operacional, pois não consegue alcançar a justificação dessa transferência financeira.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que o assunto já houvera sido debatido em reunião anterior, pelo que não valia a pena voltar à discussão.

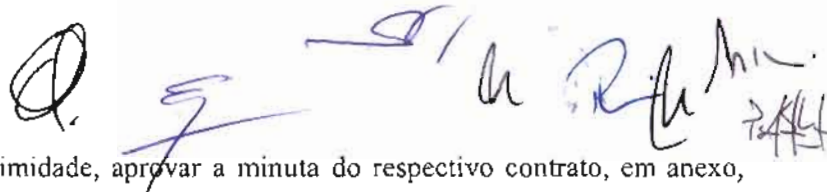
A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves insiste e solicita que o ponto venha sustentado sobre o montante a ser transferido, de forma que possa ser votado conscientemente, pois que o trabalho que estão a desenvolver, obriga a uma votação consciente.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que o que estava em discussão era se a transferência de verbas careciam ou não de contrato-programa ou protocolo, tendo o Jurídico auscultado o Tribunal de Contas, este referiu que para transferências para os SMA não seria necessário, mas apenas a aprovação em Reunião de Câmara. Referiu, em relação à questão financeira, que os SMA têm uma tarifa sustentável, em termos teóricos, para o pagamento dos resíduos sólidos urbanos, mas como a cobrança não é feita pelos SMA, mas pela ADRA, gera um défice, em alguns meses, que posteriormente é regularizado pelo recebimento. O pretendido com essa possibilidade de transferência é que os SMA não tenham essa dificuldade financeira eventual.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves proferiu a seguinte declaração de voto: *Voto contra pelo facto deste ponto da agenda não vir instruído com uma Proposta de Aprovação, não ser demonstrada a necessidade nem justificado o montante solicitado. Gostaria de ver uma informação financeira que esclarecesse a necessidade da transferência, de forma a averiguar, inclusivamente, a sustentabilidade dos SMA.*

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 83/10, para adjudicação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL CULTURAL NO ÂMBITO DO PROJECTO ECOSAL ATLANTIS - INTERRREG IV B ESPAÇO ATLÂNTICO”, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a “MAPA DAS IDEIAS, LDA”, pelo preço contratual de 22.220,00€ (vinte e dois mil, duzentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo por conseguinte indeferidas as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 2 – SUI GENERIS – Conservação Preventiva e Gestão de Património Cultural, Lda., nos termos e fundamentos expressos no referido Relatório, que aqui se dão como integralmente reproduzidos para os devidos efeitos.


Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, em anexo, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 84/10, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GESTÃO MUSEOLÓGICA E PATRIMONIAL DO PROJECTO ECOSAL ATLANTIS - INTERREG IV B ESPAÇO ATLÁNTICO", foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente "SUI GENERIS - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL, LDA.", pelo valor contratual de 19.899,00€ (Dezanove mil oitocentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do Procedimento por concurso público n.º 09/11 - PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/PARQUE INFANTE D. PEDRO - ARRANJOS URBANÍSTICOS E INFRA-ESTRUTURAS, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente "AGRUPAMENTO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS MANINDUSTRIA - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA./JOSÉ MARQUES GRACIO, S.A.", pelo valor contratual de 240.056,16€ (duzentos e quarenta mil e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do Procedimento por concurso público n.º 16/10 - PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/ CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E EQUIPAMENTO DE ANIMAÇÃO E FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CIENTIFICA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição do subempreiteiro apresentado em proposta Electrorep – Sociedade de Electricidade de Aveiro, Lda., pelo agora solicitado LÚCIA SALVADOR, UNIPESSOAL, LDA., para executar os trabalhos referentes à 5ª Subcategoria da Categoria 4, na importância global de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme contrato de subempreitada assinado pelas partes, declaração do Instituto da Segurança Social e Certidão das Finanças regularizadas.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a nova minuta do respectivo contrato, com a alteração de denominação do subempreiteiro, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do Procedimento por Ajuste Directo n.º 26/11, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao único concorrente convidado – "HENRIQUES, FERNANDES & NETO, S.A.", a empreitada de "REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DE VILAR", pelo preço contratual de 75.408,07€ (setenta e cinco mil, quatrocentos e oito euros, e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Am 1-
R. Q. A. P. ASH

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, em anexo, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 550/DJ/GCP/2011, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, e após alguma discussão, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, que exerceu o voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes, Dr. José Costa e Dr. Pedro Neto, tendo estes declarado voto de vencido, nos termos do Artigo 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e ainda do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, Código do Procedimento Administrativo, aprovar as peças do procedimento anexas à supracitada informação, referente à empreitada de Beneficiação de Arruamentos no Concelho, e ainda a constituição do Júri do concurso, designando como membros do mesmo o Sr. Eng.º Higino Póvoa que preside, a Dr.ª Cristina Ferreira, 1.º vogal efectiva, e o Eng.º João Pontes, 2.º vogal efectivo e supletivamente, a Eng.ª Ana Ferro e a Sr.ª Paula Matias, como suplentes, no caso de falta ou impedimento dos primeiros, e delegando nestes a competência para prestar esclarecimentos e a rectificação das peças.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes disse que este ponto tinha sido retirado na última reunião para se obterem alguns esclarecimentos os quais não estão a ser prestados.

O Sr. Presidente respondeu que a pessoa que poderia esclarecer e eventualmente acrescentar detalhes encontra-se ainda de férias. Disse, quanto à avaliação do prédio, que o mesmo esteve há cerca de um mês sujeito a hasta pública, não tendo sido questionado o valor, aprovado em Reunião de Câmara, e a hasta pública ficou deserta. Assim, entendeu que estaria este ponto mais do que esclarecido, e que não há necessidade de nova avaliação, nem tal decisão seria coerente.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes disse que, pelo Regulamento Municipal de Inventário, Cadastro e Gestão do Património da Câmara Municipal de Aveiro, quaisquer avaliações feitas a bens móveis e imóveis devem ser submetidas à comissão de avaliação, o que nunca ocorreu, razão pela qual não entende o porquê de nunca vir mencionado este Regulamento nas informações da Divisão de Património Imobiliário, quando as submete à aprovação em Reunião de Câmara. Acrescentou que erros anteriores não servem para o futuro, pelo que reitera o dito em reunião anterior de que as informações da DPI devem estar em conformidade com o citado Regulamento.

O Sr. Vereador Dr. José Costa afirmou que permaneciam as dúvidas existentes quanto à possibilidade de se lançar um concurso com pagamento em espécie. Trata-se de uma situação diferente de uma hipotética situação em que a Câmara, não tendo possibilidade de pagar a obra atempadamente, acorda com a outra parte

um pagamento em espécie. Como está definido, não prevê, tendencialmente, oferta por preços diferentes do valor de avaliação. Ou, nesta hipótese como se fará a compensação. Por outro lado, é algo restritiva, pois, exigindo concorrentes com capacidade financeira acima da média, pode impedir de concorrer outros mais competentes tecnicamente. Assim, nos termos em que o processo é apresentado, os vereadores do partido socialista só podem votar contra e com voto de vencido

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves pediu esclarecimentos sobre o porquê de este ponto ter sido retirado de votação em reunião anterior e estar novamente agendado, sem que tivesse sofrido qualquer alteração.

O Sr. Presidente admitiu que, na altura, pelos debates e razões apresentadas, possa ter tido algumas dúvidas sobre a conveniência da votação, tendo retirado o ponto. Analisadas aquelas razões elencadas e após maturação do assunto, concluiu não haver necessidade nem justificativa para alterar um valor estabelecido e aprovado pelos Vereadores, principalmente porque já é de domínio público pela proposição de alienação em hasta pública.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves proferiu a seguinte declaração de voto: *Na reunião anterior o processo foi retirado para que diversas questões fossem esclarecidas, de forma a que se pudesse aprovar o ponto. Não tendo havido os esclarecimentos solicitados, não estou em condições de o aprovar, pelo que voto contra.*

ACÇÃO CULTURAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco apresentou ao Executivo a proposta da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 9 de Agosto, tendo sido deliberado, por unanimidade aprovar a celebração de um protocolo de Cooperação entre o Município de Aveiro e o Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro – GEMDA.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, que fica a fazer parte integrante da presente acta.

ACÇÃO SOCIAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco apresentou ao Executivo a proposta n.º 8/2011 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de Cooperação no âmbito do Futebol de Rua 2011 - Apoio ao Estágio da Selecção Nacional de Futebol em Aveiro de 10 a 19 de Agosto, a celebrar entre o Município de Aveiro, a Escola Secundária de José Estêvão e a Associação Cais, Associação de Solidariedade Social, através do qual as partes outorgantes se comprometem a colaborar entre si de forma a tornar possível a realização do Estágio da Selecção do Futebol de Rua, promovido pela Associação Cais, em Aveiro, de 10 a 19 de Agosto 2011, permitindo a Escola Secundária José Estêvão a utilização gratuita, pela referida Associação, do Campo de Jogos Exterior ao seu edifício, no período de 10 a 19 de Agosto, responsabilizando-se o Município pela colocação das tabelas, balizas e chão do mesmo Campo Portátil de Jogos de Futebol de Rua, que será colocado no recinto do referido Campo de Jogos Exterior da Escola Secundária José Estêvão no dia 8 de Agosto e retirado no dia 19 de Agosto.

Am
Ri
PALL
Q
L

EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 10/DE/2011, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, e considerando que a Lei de Bases do Sistema Educativo define que «são desenvolvidos, no âmbito da educação pré-escolar e da educação escolar, serviços de acção social escolar concretizados através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados», que as principais competências dos Municípios neste âmbito, conforme disposto na Lei 159/99, de 14 de Setembro, são a comparticipação em refeições escolares, transportes escolares, subsídios para aquisição de manuais escolares e material didáctico e implementação de serviços de prolongamento de horário, e considerando que o Conselho Municipal de Educação de Aveiro se pronunciou favoravelmente à aprovação do conjunto de Normas de Funcionamento da componente de apoio à Família (Educação Pré-Escolar), refeições escolares e subsídios para aquisição de manuais e materiais didácticos no 1.º Ciclo do Ensino Básico e ainda, considerando que se torna necessário enviar documentação actualizada aos Agrupamentos de Escolas de forma a permitir uma efectiva organização do ano lectivo de 2011/2012, sustentada em informações disponibilizadas em tempo útil, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de Normas de Funcionamento da componente de apoio à família (Educação Pré-Escolar), refeições escolares e subsídios para aquisição de manuais e materiais didácticos no 1.º CEB, anexas à supracitada proposta.

EDUCAÇÃO

No seguimento da proposta n.º 11/DE/2011, e considerando que a Divisão de Educação pretende apresentar o Plano de Acção Cultural e Pedagógica relativo ao ano lectivo 2011/2012, de forma a serem remetidas, em tempo útil, propostas de trabalho que possam ser articuladas com os Planos Anuais de Actividades dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Aveiro, facilitando a adesão dos mesmos, e considerando que foram auscultadas outras Divisões/Departamentos do Município de Aveiro para recolher informação a respeito de propostas que constem nos respectivos planos de actividades dos mesmos e estejam direccionados à Comunidade Educativa, considerando que a compilação num documento único de um plano de actividades pode permitir, em simultâneo, reduzir a possibilidade de duplicação de respostas, repartição do mesmo público-alvo por diferentes Entidades ou Serviços e o desnecessário aumento de despesas, e tendo o Conselho Municipal de Educação de Aveiro se pronunciado favoravelmente à aprovação do supracitado documento, referindo inclusivamente que se encontra elaborado de forma interessante, saudando o facto de ser dado a conhecer atempadamente aos estabelecimentos de ensino, foi deliberado, por unanimidade aprovar o Plano de Acção Cultural e Pedagógica para o ano lectivo 2011/2012, que se anexa à presente acta.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento do programa das Jornadas Europeias do Património, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 32/DMPH/2011, da Divisão

de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, a concessão de gratuidade das actividades incluídas no programa MCA- Comemorações das Jornadas Europeias do Património, a realizar de 10 de Setembro a 1 de Outubro de 2011.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Na sequência do Procedimento por ajuste directo para a prestação de serviços "Reabilitação e ampliação do palheiro do Ecomuseu - Valorização Ecomuseu - DMPH - 14", foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa "ARADA - Engenharia e Gestão de Empreitadas, Lda.", pelo valor contratual de 4.464,96€ (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 15 dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, expondo e vendendo os circuitos turísticos desenvolvidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a WATTMOVE E MOVEAVEIRO, E.E.M, com o objectivo de dinamizar e promover as actividades de índole Turística no Concelho de Aveiro, nomeadamente ao desenvolvimento de uma nova actividade de animação na Cidade de Aveiro, aluguer de veículos eléctricos para os visitantes, cuja margem de receita resultante dessas vendas é de 15%.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves solicitou esclarecimento sobre o porquê da realização de um protocolo pois, a seu ver, parecia-lhe mais correcto que fosse uma prestação de serviços.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira prestou os esclarecimentos que entendeu necessários.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 16 dos Serviços de Turismo, e considerando uma mais-valia para o Aveiro Welcome Center e para quem o visita, o aumento da oferta turística local à venda em diferentes sectores de actividade, considerando a necessidade de existir um fundo de imagens de qualidade para acções promocionais e divulgação dos recursos turísticos do Concelho de Aveiro, e ainda, com base na informação n.º 26/2011 ST dos Serviços de Turismo e de acordo com as sugestões impressas na informação Jurídica n.º 564/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do concurso fotográfico "VIAGEM PELO CENTRO".

RECURSOS HUMANOS

O Sr. Presidente concedeu a palavra à Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco que apresentou a proposta de arquivamento do processo disciplinar n.º 02/2009 instaurado a Maria Isabel Oliveira Lopes, e considerando o teor da informação n.º 357/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, que dá nota da prescrição do procedimento, foi, após votação por escrutínio secreto, deliberado, por unanimidade, aprovar o arquivamento do referido processo disciplinar.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

O Sr. Presidente apresentou a proposta n.º 25/DPGOM/2011 do Departamento de Projectos e Obras Municipais, onde consta o traçado da Via de Acesso à UTMB - Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de Eirol, e considerando os desenvolvimentos havidos na aprovação do projecto, a deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, de 18 de Fevereiro de 2011, aprovando o traçado agora proposto, a necessidade urgente de iniciar os trabalhos de construção desta nova via, tendo em conta a entrada em funcionamento experimental da UTMB durante o próximo mês de Setembro, e ainda que, o traçado se insere em áreas da RAN E REN, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o actual traçado e considerar de relevante interesse público a construção desta via para que se possa instruir o respectivo processo de desafecção.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes registou o empenho tanto da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima quanto da população de Mamodeiro, que uniram esforços e acções no sentido de viabilizar a via de acesso à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de Eirol.

O Sr. Presidente ratificou e corroborou as palavras de reconhecimento dos esforços de viabilização do projecto, agradecendo à população e à autarquia local, tendo destacado o trabalho da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, nomeadamente na pessoa do Sr. Presidente da Junta, até à sua concretização, com a aprovação em Reunião de Câmara.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16:58. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]